



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

21 de junho de 2026 - Edição nº 905

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2026. - "Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 19/2026, que institui o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2026, declara ponto facultativo e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: C61E87DDD7-419E01A58F-2D5EF8AED8-C1DCFC58D9 | Edição: 905



DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2026.

"Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 19/2026, que institui o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2026, declara ponto facultativo e dá outras providências."

O **PREFEITO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, em especial pela Lei Orgânica do Município de Maetinga, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 19, de 26 de janeiro de 2026, previu expressamente em seu Art. 3º a possibilidade de alteração do Calendário Administrativo caso ocorressem novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de São João e as comemorações alusivas à Independência da Bahia, que historicamente demandam a adequação do fluxo de trabalho na Administração Pública Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de regular o expediente nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 22 de junho e 03 de julho de 2026, visando à otimização dos serviços e ao planejamento institucional do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado, temporariamente, o Anexo Único do Decreto Municipal nº 19/2026, para fins de instituir o recesso administrativo decorrente dos festejos juninos e da Independência da Bahia.

Art. 2º – Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias **22 a 26 de Junho de 2026** bem como nos dias **29 ao dia 03 de julho de 2026**, em virtude do recesso administrativo de São João e Dois de julho.

Parágrafo primeiro – Os dias **24 de junho de 2026** (quarta-feira – São João) e **02 de julho de 2026** (quinta-feira – Independência da Bahia) permanecem resguardados como feriados oficiais, conforme o Calendário Administrativo vigente.

Art. 3º – Excetua-se das disposições deste Decreto os serviços que, por sua natureza ou a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, social, cemitérios, transportes, abastecimento de água, limpeza em geral, administração, licitação, contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Parágrafo primeiro – Os dias **29 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026**, os setores administrativos, incluindo contabilidade, Procuradoria e licitação, funcionarão em expediente normal.

Parágrafo segundo – Compete aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento das atividades essenciais e educacionais afetas às respectivas áreas de competência, devendo os servidores convocados por absoluta necessidade obedecer ao horário normal de trabalho.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Maetinga - BA, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 19/06/2026 16:48:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga - BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: C61E87DDD7-419E01A58F-2D5EF8AED8-C1DCFC58D9 | Edição: 905